



**ENERGISA S/A**  
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06  
Companhia Aberta

## FATO RELEVANTE

**ENERGISA S/A**, companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.864.214/0001-06 (“Companhia”), em observância à Instrução CVM nº 358/02 e alterações posteriores, vem informar aos acionistas e ao mercado em geral que, em 25 de fevereiro de 2015, a totalidade dos Debenturistas da 6ª Emissão de Debêntures da Companhia, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), aprovaram: (i) a postergação, de 1º de março de 2015 para 1º de maio de 2015, da primeira Data de Amortização, bem como da data prevista para pagamento da Remuneração, nos termos das Cláusulas 6.9 e 6.11 da Escritura de Emissão, respectivamente; (ii) a postergação da obrigação prevista na Cláusula 7.1.(xxxii) da Escritura de Emissão; e (iii) a inclusão de uma nova hipótese de Amortização Extraordinária Obrigatória e de Resgate Antecipado Obrigatório, alterando-se as Cláusulas 6.14.1 e 6.15.2 da Escritura de Emissão. A ata da AGD está disponível no site [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br).

Cataguases, 02 de março de 2015.

Maurício Perez Botelho  
Diretor de Relações com Investidores